

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA¹

Gabriel Maçalai², Gilmar Antonio Bedin³.

¹ Pesquisa realizada para a monografia final do curso de Graduação em Direito.

² Bacharel em Teologia pela UNICESUMAR. Bacharelado em Direito pela UNIJUI e licenciando em Filosofia pela FAERPI. E-Mail: diac.gabrielmacalai@gmail.com ou gabrielmacalai@gmail.com

³ Professor Orientador, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Professor permanente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI e Professor colaborador do Curso de Graduação em Direito e do Curso de Mestrado em Direito da URI, gilmarb@unijui.edu.br

RESUMO: A questão da laicidade do Estado é sempre polemica. Para entendermos sua formação precisamos regressar para a Idade Média, onde a Igreja dominava todos os setores da sociedade, inclusive o Estado. Com o Iluminismo e a Reforma Religiosa, as ciências foram abertas e permitiu-se a construção da liberdade religiosa. Assim, é preciso discutir a possibilidade, na atualidade brasileira, a manifestação política dos atores políticos, destacando a ação de Marina Silva, e como os cidadãos, livres, podem contribuir para o progresso da nação.

PALAVRAS-CHAVE: liberdade religiosa. Estado Moderno. política.

INTRODUÇÃO

O Sentimento religioso está presente em praticamente todos os seres humanos, embora alguns desejem reprimi-lo. Desta forma, surgem diversas crenças, que não podem sofrer repressão ou imposição. Neste sentido surge a liberdade religiosa, que é construída depois do fim da Idade Média, e que hoje é garantida e é fundamento dos Estados Democráticos.

METODOLOGIA

Pretende-se conduzir o presente estudo a partir do método de abordagem hipotético-dedutivo, através de uma pesquisa exploratória qualitativa e bibliográfica com subsídios legais e doutrinários.

ANALISE E DISCUSSÃO

Constantemente verificamos que a atuação política do homem não se molda no livre arbítrio, mas vem de referenciais religiosos que foram introduzidos e cultivados no decorrer dos tempos. E isso é normal. Por mais ateu que um ou outro ser humano possa se dizer, sempre expressou algum pensamento criado pelas religiões. Diante disso, não é de se estranhar que as influencias religiosas venham a se mostrar na conduta de políticos, por exemplo.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

Para uma melhor análise desta questão precisamos voltar ao passado. Assim, migramos para a Idade Média, onde podemos além de vermos a estrutura do Estado Moderno surgir, verificar a mais forte atuação da religião: o domínio da Igreja Católica Romana, na época apenas denominada de Igreja Cristã.

Diante da desfragmentação do Império Romano, a única instituição que poderia fazer a sociedade dá época manter-se viva e organizada foi a Igreja (BEDIN, 2013). Parecia a princípio que a igreja tomaria de vez a afirmação de Cristo a Pedro, quando disse “você é Pedro, e sobre esta pedra construirei a minha Igreja, e nem a morte poderá vencê-la” (MATEUS, 16:18, NTLH). Façamos um aparte para este versículo. Cristo não inovou ao invocar o termo Igreja, do grego Ecclésia. Na Grécia antiga, cidadãos reuniam-se para debater e discutir, ora, eram assembleias, onde os cidadãos deliberavam sobre seus problemas com o intuito de oferecer uma solução, eram espaços amplamente democráticos (PALAVRA PRUDENTE, 2015).

Assim, para Cristo a Igreja deveria ser um novo caminho de diálogo e solução dos problemas sociais a ela apresentados. No entanto, conforme a Igreja ganhava força e crescia como organismo social a Igreja também se desenvolvia nas práticas que ela mesma considerava ilícita e a retirar-se das funções originais, transformando a Idade Média em Idade das Trevas, que só acabou com o despertar do Iluminismo e a Reforma Religiosa (BEDIN, 2013).

Eis que o poder perverteu totalmente o pensar da Igreja, que desvirtuou-se dos caminhos originais. Começando com o surgimento da Religião Católica, que tratou de aposentar diversos conceitos cristãos e adicionar os costumes oriundos do paganismo trazidos pelo imperador romano Constantino, quando de sua conversão (HAYNES, 2004).

Com o declínio do poder feudal, a Igreja também passou a perder sua influência e poderio. E lenta e gradativamente as instituições foram divorciando-se: a religião deixou de ser universal, católica, e tornou-se nacional. Ou seja, se o rei ou governante de um país era católico, toda nação era católica. Se no entanto era protestante, toda os habitantes consequentemente o eram, da mesma forma se reformado o líder, reformados eram os liderados. Neste período, a religião não pessoal, mas apenas coletiva e governamental (BOSCH, 2002), aos poucos, a religião deixou de ser nacional para ser pessoal.

Assim, surge o Estado Moderno, que embora não tenha uma religião oficial, é fruto do cristianismo. A liderança Católica perdeu seus laços mais fortes e passou a dividir forças com as novas religiões cristãs, as ações do Iluminismo trataram de impor barreiras a soberania e a religião. A religião começou a ganhar a fama de ditadora, e a era medieval de Idade das Trevas, visto que o conhecimento foi barrado de progredir, conforme se extrai dos textos de Bedin (2013) e cumulando-os com Gonçalves (2014).

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

Assim, é preciso reconhecer que a relação religião-poder é insustentável. Citamos um exemplo negativo: Adolf Hitler foi ungido pelo Papa Pio VII (MENDES, 2000). Por outro lado a religião, seja qual for, é importante para o ser humano. Tanto é que não é possível estabelecer se a religião é fruto da cultura humana ou se a cultura é filha da religião. Assim, religião é uma palavra de origem latina que expressa a tentativa do homem de se religar a divindade. As várias tentativas criam as várias religiões (PORTAL EDUCAÇÃO, 2015).

Bem como salienta Usarki (2006), a religião cumpre funções pessoais, individuais, de cunho eletivo de cada cidadão porem também social, intersubjetivo e que fazem menção ao viver social e comunitário. Nesse viver comunitário, não só no interior dos átrios das casas e dos templos, e se expande chegando as casas do governo, em debates acalorados. Freston (1993, p 3) defende dois momentos peculiares em que o coletivo precisa se voltar a religião:

A volta da religião à esfera pública parece ocorrer nas sociedades de mercado principalmente em duas circunstâncias: quando o sistema, mesmo funcionando a todo vapor, leva a um impasse e ressurgem debates a respeito de fins (a crise ecológica), e quando o sistema é incapaz de gerar a necessária “boa vontade desinteressada”.

Embora nossa Constituição assegure que vivemos num estado laico, a religião está presente no ser humano. É que a Constituição Cidadã tratou de permitir que uma escolha sua religião e pratique seus cultos livremente, é uma garantia de que todos podem se expressar, no entanto temos migrado, para uma realidade secularista onde não se entende possível a manifestação pública dos preceitos religiosos.

No entanto, mesmo diante das represálias da sociedade atea, os evangélicos, um dos grupos atuais mais extremistas, tem se levantado cada vez com mais influência na política. Citamos aqui dois eventos que nos surgem: o homem que em 1989 vendeu sua candidatura à presidência ao empresário Silvio Santos era evangélico, mais que isso, pastor (FRESTON, 1993). O outro, a expectativa dos evangélicos diante da candidatura de Marina Silva à Presidência da República em 2014, em dois meses de candidatura Marina migrou do terceiro ao primeiro lugar nas intenções de votos e acabou em terceiro (BBC, 2015), justificando que preferia perder que abrir mão de seus valores (FOLHA, 2015).

Sobre Marina, quiçá seja ela a cidadã da atualidade que melhor pode resumir a temática da manifestação política e da fé. Se para o papado o importante era impor a religião aos povos, para a seringueira, o que mais importa é a liberdade de escolha, pelo que em tudo se tentou separar a marina candidata ao maior cargo eletivo do país da marina que noutros momentos congrega na Assembleia de Deus (FONTES, 2014). Ela sonha em contribuir para a nação, sem ter que abrir mão de sua fé (CESAR, 2010).

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

Nossa legislação, no entanto, proíbe manifestações políticas por igrejas, como vemos no artigo 24 da Lei das Eleições, que impede partidos e candidatos de receberem doações de qualquer espécie de entidades religiosas. Por outro lado, é livre a criação de partidos com ideologias religiosas Partido da Social Democracia Cristã, Partido Social Cristão, e outros que embora não se nominem com suas religiões agem conforme elas, como o Partido Republicano Brasileiro, mantido pela Igreja Universal do Reino de Deus. Logo, a Assembleia de Deus, criou o desejo de ter sua própria agremiação partidária para abrigar os líderes políticos da denominação (PÚLPITO CRISTÃO, 2015).

Desta forma, estamos diante de um espaço político e democrático totalmente mestiço de culturas religiosas e ateias, onde é preciso levar em consideração que embora o Estado seja laico e permita a liberdade religiosa, garantindo-a, a atuação da religião junto com a militância política tem sido tema de embate e discussão, preconceitos e despreparos que fazem com que deixemos de crescer e passemos a dar voltas, em torno de questões tão mínimas, como a religião do próximo. Por fim, Miguel Arraes de Alencar, líder político e jurista afirmou em seu discurso de posse do governo de Pernambuco em 1963:

Quando vejo alguém interessado, preliminarmente, em discutir a posição teórica, filosófica ou religiosa, de A ou B, desconfio sempre que esse alguém está interessado em não resolver e impedir que resolva, qualquer problema concreto do povo. O que devem discutir, na verdade, é a maneira de nos unirmos para resolver esses problemas concretos do povo (apud GODOY, 2015).

Como Miguel Arraes bem pontua, podemos construir uma realidade melhor e mais produtiva, podemos fazer uma nação mais humana e progressista, mas para tal precisamos superar as diferenças religiosas, que ainda são postas por alguns que não tem grandes preocupações, a não ser com a divisão, e unirmos o povo brasileiro em suas diferenças múltiplas, que são nossa principal riqueza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em última análise, em que pese a religião estar presente em todos, sua aplicação não pode se dar no viver público. Mesmo com políticas contaminadas com religiões, a construção democrática de um país não pode se dar com a segregação e a uniformidade. Em um país pluralista como o Brasil, o amadurecimento só é possível se somarmos as forças daqueles que não se importam com a fé do outro, mas como a forma de construir um caminho de dialogo a todos.

REFERÊNCIAS

BEDIN, Gilmar Antonio. A Idade Média e o nascimento do Estado Moderno: aspectos históricos e teóricos. 2. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

- BÍBLIA. Português. Bíblia de Estudo NTLH. Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2005.
- BOSCH, David J. Missão Transformadora: Mudanças de paradigma na teologia da missão. Tradução de Geraldo Korndörfer e Luís Marcos Sander. São Leopoldo: Sinodal, 2002.
- CÉSAR, Marília de Camargo. Marina: a vida por uma causa. São Paulo: Mundo Cristão, 2010.
- FONTES, Marcelo. Meta é separar a candidata da religião. Disponível em: <http://www.jornalacidade.com.br/politica/politica_internaNOT.aspx?idnoticia=984195>. Acesso em: 30 Mar. 2015.
- CAVALCANTI, Robindon. Estado laico e nação religiosa. Disponível em: <http://www.ultimato.com.br/revista/artigos/329/estado-laico-e-nacao-religiosa>. Acesso em 27 out. 2014.
- COSTAS, Ruth. Cinco razões que explicam queda de Marina Silva. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/10/141003_marina_queda_ru>. Acesso em: 30 mar. 2015.
- FOLHA. Marina afirma que prefere “perder ganhando que ganhar perdendo”. <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1562326-marina-diz-que-prefere-perder-ganhando-que-ganhar-perdendo.shtml>>. Acesso em: 30 mar. 2015.
- FRESTON, Paul. Protestantes e a política no Brasil: Da Constituinte ao Impeachment. 1993. 330 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 1993.
- HAYNES, Carlyle Boynton. Do sábado para o domingo. 10. ed. Tatui: Casa Publicadora Brasileira, 2004.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. História do Direito. Miguel Arraes no Supremo Tribunal Federal. O Habeas Corpus 42108/65. Disponível em: <<http://www.arnaldogodoy.adv.br/artigos/arraes.htm>>. Acesso em: 31 mar. 2015.
- GONÇALVES, Marcelo Aleixo. Teologia e história da missão cristã. Maringá: Centro Universitário de Maringá, 2004.
- MENDES, Jeovah. Dos porões sombrios do Vaticano...: 30 papas que envergonharam a Humanidade. 2. ed. Fortaleza: Tábuas da Lei/Edições Livro Técnico, 2000.
- PALAVRA PRUDENTE. Ecclesia no Grego Classico. Disponível em: <http://www.palavraprudente.com.br/estudos/eduardo_v/sentidoeclesia/cap02.html>. Acesso em: 30 mar. 2015.
- PORTAL EDUCAÇÃO. Religião x Religiosidade: qual a diferença?. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/cotidiano/artigos/53689/religiao-x-religiosidade-qual-a-diferenca>>. Acesso em: 30 mar. 2015.
- PÚLPITO CRISTÃO. Assembleia de Deus pretende criar partido político para abrigar líderes da denominação. Disponível em: <<http://www.pulpitocristao.com/2015/02/novo-partido-assembleiano-prc-partido.html>>. Acesso em: 31 mar. 2015.
- TEOLOGIA BRASILEIRA. Sola Fide na perspectiva de Martinho Lutero. Disponível em: <<http://www.teologiabrasileira.com.br/teologiadet.asp?codigo=291>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XX Jornada de Pesquisa

USARKI, Frank. Constituintes da Ciência da Religião: cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma. São Paulo: Paulinas, 2006.